



ATA DE REUNIÃO - TOMADA DE PREÇO N. ° 016/2023 – JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS DE PRAGA - CARATINGA/MG.

ATA DA SESSÃO

Aos 22 dias do mês de abril de 2024, às 09:30 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Caratinga – MG, localizada na Av. Prof. Armando Alves da Silva, 1950, Zacarias, Caratinga/MG – 35.302-403, fizeram-se presente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal 008/2022, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente a Tomada de Preço nº 016/2023. Aberta a sessão, verificou-se que não houve comparecimento das licitantes. Dando continuidade iniciou-se a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais das empresas habilitadas e verificou-se que as mesmas estavam de acordo com o Edital. Os valores apresentados pelas empresas foram os seguintes: **NOVACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, R\$ 631.086,11 (seiscentos e trinta e um mil oitenta e seis reais e onze centavos); **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, R\$ 693.442,53 (seiscentos e noventa três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos); **PREDILETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, R\$ 720.598,20 (setecentos e vinte mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos); **CONSTRUTORA E SERRALHERIA EDSON SIQUEIRA LTDA**, R\$ 660.095,18 (seiscentos e sessenta mil noventa e cinco reais e dezoito centavos); **JM SERVIÇOS URBANOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, R\$ 591.174,49 (quinhentos e noventa e um mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos); **HD EMPREENDIMENTOS EIRELI**, R\$ 593.372,33 (quinhentos e noventa e três mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos). Verifica-se que o menor valor global foi apresentado pela empresa **JM SERVIÇOS URBANOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, sendo a seguir declara vencedora do presente certame. Com fulcro art. 109 da Lei

8.66



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de de Contratos e Licitações



6/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Membros da Equipe de Apoio, pela Presidente da CPL, para que seja juntada aos demais documentos que compõem o processo e que oportunamente serão submetidos à análise da Assessoria Jurídica do Município para as providências necessárias.

Bruno César Veríssimo Gomes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Membros da CPL:
